



# RELATÓRIO DE AUDITORIA

**CONFIDENCIAL**



À  
**SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA – SBPC -**  
**CNPJ 52.643.251/0001-98**  
Rua Maria Antonia, 294 – 4º Vila Buarque  
CEP 01222-010 – São Paulo/SP  
Telefone: (XX11) 3259-2766

Em cumprimento ao orçamento aprovado para realização de auditoria, análise e parecer técnico nas peças contábeis da empresa epigrafada, relativas ao ano calendário de 2009, realizada parcialmente na sede de V. empresa e parcialmente no escritório contábil designado “Galloro & Associados”, sediado na Avenida Ipiranga, 104 – 2º e 3º andares – Centro – São Paulo/SP – CEP 01046-918, telefones: (11) 3255-0555 e 3214-1139, temos a esclarecer o que segue:

**Prazo para realização dos trabalhos:**

- 01/07/2010 à 08/07/2010

**Prazo para entrega do relatório da auditoria:**

- 12/07/2010

**Metodologia aplicada à auditoria:**

- Técnicas contábeis aplicáveis às Normas Brasileiras de Contabilidade em consonância com a legislação fiscal em vigor.

**Análises aplicáveis:**

- Análise do Balanço Patrimonial e suas demonstrações financeiras, bem como os anexos de balanço e suas consistências numéricas.
- Análise das técnicas e procedimentos aplicáveis às contabilizações.
- Análise do fluxo de documentos e suas implicações na contabilidade.
- Análise da estrutura e organização dos documentos contabilizados.
- Análise e avaliação da capacitação da mão de obra aplicada.
- Análise da ausência documental e conseqüente contabilização.
- Análise e avaliação do sistema operacional contábil e ferramentas de trabalho.
- Avaliação e instrução para capacitação da interação departamental e funcional.



### **Filosofia de trabalho**

Narrativa escrita, através de relatório(s), com transparência total ao administrador dos reais fatos e acontecimentos dentro da estrutura organizacional no assunto que se refere à auditoria em questão, sempre alinhado com os objetivos da empresa contratante.

### **Relatório Final com Parecer Técnico**

Identificação e apontamento de erros ou falhas relevantes que possam comprometer a estrutura organizacional ou numérica das demonstrações financeiras, com Parecer Técnico de Avaliação.

### **I - INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao serviço solicitado e ao orçamento aprovado junto à esta administração, nas condições acima estipuladas, emitimos nosso parecer técnico fundamentado na documentação concernente aos trabalhos realizados, fornecida pela empresa auditada, elaborada e finalizada pela empresa terceirizada Galloro & Associados, acima qualificada, com relatório de conclusão final, tendo como auditor responsável o Sr. Adauto Justiniano Pereira de Paiva, da empresa CAP F1 Assessoria Empresarial Ltda - CNPJ 07.240.313/0001-66, estabelecida na Rua Barra Funda, 543 – casa 2 – Barra Funda – São Paulo/SP – CEP 01152-000 – telefones PABX: (11) 3828-0024 e 3663-1203.

### **II – DO INÍCIO DA AUDITORIA**

Na data de 01/07/2010 – quinta feira, iniciou-se o procedimento de auditoria, com diversas entrevistas realizadas junto à administração da empresa como também com os funcionários da empresa terceirizada, onde foram solicitadas as documentações básicas para início dos procedimentos, com obtenção de relatórios, junto à todos, de informações sobre os procedimentos fiscais e contábeis, onde foram solicitados e posteriormente obtidos junto aos envolvidos, diversos controles, anexos de balanços, razões e respectivas demonstrações contábeis, bem como o próprio movimento financeiro do ano de 2009, seja a nível de informação eletrônica, seja a nível de informação impressa.

### **III – DA ANÁLISE DO GRUPO DO ATIVO**

- a) Foram verificadas as contas do **Ativo Circulante**:
- Bancos Conta Movimento
  - Títulos e Valores Mobiliários – Mercado de Capital Interno
  - Créditos – Valores a Receber

---

Rua Barra Funda, 543 – casa 2 – Barra Funda – CEP 01152-000  
São Paulo/SP



onde não foram constatadas inconsistências de saldos.

b) Foram verificadas as contas do **Ativo Imobilizado - Imóveis**:

Na data de 15/12/2009, foi lançado em conta própria, pela aquisição e pagamento à vista de um imóvel, com 5 vagas na garagem, com finalidade de sediar a empresa no endereço: Rua da Consolação nº 881 – Conjuntos 50 e 51 – 5º andar – Edifício Alexandre Balbo - Consolação – São Paulo/SP – CEP 01301-000, no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), cuja escritura foi devidamente lavrada em 20/01/2010 no 5º Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo, cujos números de registro na Prefeitura de São Paulo são:

010.014.0418-1	Conjunto 50	COML CONSTR. BALBO LTDA
010.014.0419-1	Conjunto 51	COML CONSTR. BALBO LTDA
010.014.0458-0	Vaga na Garagem	SBPC
010.014.0459-9	Vaga na Garagem	COML CONSTR. BALBO LTDA
010.014.0464-5	Vaga na Garagem	SBPC
010.014.0465-3	Vaga na Garagem	SBPC
010.014.0466-1	Vaga na Garagem	SBPC

Nota-se que algumas das inscrições já estão em nome da SBPC, porém 3 delas ainda não constam.

Para regularização das mesmas, deve-se acessar o site da Prefeitura de São Paulo ([www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br)) na seção: Internet (Serviços On-line) "Atualização de Dados Cadastrais" (formulário eletrônico). Preencher formulário, imprimir, assinar e anexar cópia autenticada do registro do imóvel concernente à matrícula, bem como o CNPJ da empresa impresso pela Internet. Levar à Prefeitura da Cidade de São Paulo no endereço: Vale do Anhangabaú, 206.

c) Foram verificadas as contas do **Ativo Imobilizado – Outros Créditos em Operação**.

As taxas de depreciação utilizadas e respectivas contabilizações estão dentro do contexto da legislação vigente, bem como suas amortizações estão devidamente apropriadas.

Não há qualquer tipo de controle físico deste grupo do Ativo, tendo-se como justificativa o descontrole pela contabilidade anterior. Por se tratar de valor relevante (R\$ 1.371.509,99) deveria se dar maior atenção para tal controle.

Sugestão: Reavaliação de ativos com controles individualizados.

#### **IV – DA ANÁLISE DO GRUPO DO PASSIVO**



a) Foram verificadas as contas do **Passivo Circulante – Empréstimos e Financiamentos**.

Não foram encontradas inconsistências numéricas para este grupo de contas.

b) Foram verificadas as demais contas do **Passivo Circulante – Fornecedores/Obrigações Tributárias a Recolher/Obrigações Trabalhistas**.

Não foram encontradas inconsistências numéricas para estes grupos de contas. É um grupo de contas com valores irrelevantes. Porém há algumas falhas contábeis no que se refere à composição numérica, tendo em vista que constam como pendências valores que já deveriam não mais constar por recolhimento de Guias, ou seja: Quando se retém valores de ISS, INSS, IR entre outros, a contabilidade deve, além de processar a retenção, emitir guias de recolhimento e entregá-las ao departamento financeiro da empresa para se recolher. Tal instrução foi passada à Sta. Kelly da Galloro & Associados. No entanto, tais erros procedem da contabilidade anterior, tendo em vista que o início dos trabalhos por este escritório ocorreu somente em outubro/2009.

c) Foram verificadas as contas do **Passivo Não Circulante – Programa de Recuperação Fiscal – REFIS**

Foi observada a consistência de respectivo saldo da conta.

No entanto, houve impetração de mandado de segurança, com indeferimento do mesmo na data de 02/06/2010, conforme despacho.

Ocorre que esta conta está sendo acompanhada e administrada, em conjunto, pelo Sr. Vitor José Galloro e pelo Escritório de Advocacia Rubens Naves, ora representado pela Dra. Cláudia Roberta de Souza Inoue.

Os recolhimentos mensais continuam sendo efetuados através do faturamento mensal para que não se caracterize a inadimplência do mesmo.

Conforme Sr. Vitor José Galloro, estão tomando novas providências para regularização do feito. Em síntese, está sendo administrado.

Ressaltamos que, no caso de ingerência do trâmite do processo, poderão ser penhoradas as Contas Correntes da empresa, bem como o imóvel próprio situado na Rua da Consolação, 881 – conjuntos 50 e 51, anteriormente caracterizados.

#### **V - PARECER TÉCNICO**

Analizamos o balanço patrimonial e suas respectivas demonstrações patrimoniais, objeto de questão da empresa acima epigrafada, onde

---

Rua Barra Funda, 543 – casa 2 – Barra Funda – CEP 01152-000  
São Paulo/SP

evidenciamos pela análise acima os respectivos problemas encontrados. Balanço este elaborado sob V. responsabilidade, na qual compete-nos emitir um parecer técnico.

Levando-se em consideração os critérios por nós adotados de:

- Planejamento de trabalho da auditoria
- Relevância e consistência dos saldos contábeis
- O Volume das transações financeiras da empresa
- O sistema contábil utilizado e seus recursos para obtenção das informações
- Os controles internos da empresa a nível arquivos e processos.
- A constatação com base em testes de auditoria
- A avaliação da mão de obra aplicada
- A avaliação das práticas contábeis
- A forma de apresentação das demonstrações

**Excetuando-se os problemas encontrados, de caráter irrelevante, as demonstrações contábeis espelham adequadamente a posição e estrutura patrimonial e financeira da empresa ora auditada.**

#### **VI - AVALIAÇÕES FINAIS**

Damos plena fé e validade neste relatório, fundamentado no material colhido, e dispomo-nos para eventuais consultas e esclarecimentos pessoais em nosso escritório, estabelecido no endereço retro mencionado.

São Paulo, 12 de julho de 2010.

**Adauto Justiniano Pereira de Paiva**

CRC. 1SP149129-O-6

Auditor e Contador responsável